



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 413 /2009 , 22 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA : DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

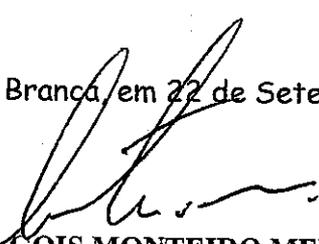
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA NELSON DE OLIVEIRA NEVES**, a segunda rua paralela a rua Cleonor Cavalcante, inicia-se a esquerda da rua Carmo Mileo e termina na rua Antonio Rodrigues de Oliveira. Atualmente **rua projetada 20** no Bairro Bom Princípio.

Art. 2º - **NÉLSON DE OLIVEIRA NEVES**, conhecido popularmente "NÉLSON BATONHO", nasceu aos 08 de Outubro de 1928, foi comerciante desde a idade de 16 anos, iniciando suas atividades no município vizinho de Boa Viagem, e conduzindo a mesma profissão durante 43^ª anos. Casou-se com a senhora Maria José de Souza Neves, com quem manteve uma convivência de 39 anos. Desta união, gerou três filhos: José Nelmar de Souza Neves, Antonia Neuma de Souza Neves e Antonia Nelma de Souza Neves. Tornou-se um dos grandes comerciantes de Pedra Branca. Foi um dos incentivadores do Partido Democrático Trabalhista (PDT), juntamente com o Doutor Jurandi Frutuozo e a Enfermeira Lúcia Abreu. Vindo a falecer aos 15 de Dezembro de 1987, com apenas 59 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 22 de Setembro de 2009.


ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 2209006/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 413/2009, de 22 de Setembro 2009.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 22 de Setembro de 2009

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal